

PROPOSTA DE SEGURO - ENDOSSO

SUHAI SEGURADORA S.A

Proposta: 8318991 CNPJ: 16825255000123 Data:

NaoTransmitida: 09042025.002124.0011.0100.0016376.0000.0008.0468.0001793103.T21

DADOS DA PROPOSTA

Tipo de Seguro Ramo **Produto** Versão Renovação Suhai Automóvel SUHAI 1.00

Vigência Proposta: das 24h de 10/04/2025 às 24h de 30/11/2025 Endosso de Cancelamento

Vigência Aceita: das 24h de __/_/_ às 24h de __/_/_

DADOS DO CORRETOR

SUSEP Nome E-Mail Telefone

HELPSAFE CONSULTORIA 202047284 21965085056 suporte01@helpsafeseguros.com.br

CORRETORA DE SEGUROS LTDA

DADOS DO PROPONENTE

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Tipo Pessoa ANTHONNY EMERICK BRUSCHE Física 16249229701

Nome Social Tipo Documento Nº Documento

Não Cadastrado RG

Nascimento Gênero **Estado Civil** Telefone E-Mail

27988823874 03/09/1997 Masculino Solteiro anthonnyemerick@hotmail.com

Nº **Endereco** Complemento Bairro

RUA SAO SIMAO 45 VALE ENCANTADO

CEP Cidade **País** UF 29113120 VILA VELHA ES Brasil

Worksite/Affinity

Não

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE Marca/Modelo do Veículo Ano Fabr./Modelo

885010-0 HAOJUE/NK 150 2023/2024

Chassi Placa Categoria

99KJCK4PKRM122387 Bicicletas Motorizadas, Motocicletas, Motonetas com Reboque ou SGC3A64

SIDE-CAR, VESPACAR Nacionais

Utilização Reg. Tarif./CEP Pernoite Zero KM Cor Placa Preta Particular Não Vermelha Não 143/29113120

Dispositivo Anti-Furto Tipo Instalação Disp.

Sem Rastreador Não Aplica

C.I. Classe Bônus Seguradora Ant. **Apólice Anterior**

1003109788240 SUHAI SEGURADORA S.A. 49524097882406 0

COBERTURAS CONTRATADAS Franquia (R\$) LMI (R\$) Prêmio (R\$) Cobertura Ind. Integral por Roubo/Furto ou por 100% V.M.R Fipe -324,79 Não há franquia Colisão/Danos RCF - Danos Materiais R\$ 50.000,00 Não há franquia -180,84RCF - Danos Corporais R\$ 50.000,00 Não há franquia -44,04 RCF - Danos Morais R\$ 10.000,00 Não há franquia -9,42Assistência 24 horas Plano 1 - Guincho -52,01 Não há franquia 200Km **DADOS DO PERFIL**

Página 1 de 3



PROPOSTA DE SEGURO - ENDOSSO

SUHAI SEGURADORA S.A CNPJ: 16825255000123

Proposta: 8318991

Data:

NaoTransmitida: 09042025.002124.0011.0100.0016376.0000.0008.0468.0001793103.T21

O veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado na

residência?

Tipo de utilização

Locomoção ida-retorno local fixo de

Sim, garagem na residência

trabalho/lazer

Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado guando

utilizado para ir à faculdade/colégio?

Não utiliza para ir à faculdade/colegio

Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando utilizado para ir ao local de trabalho?

Utiliza e guarda no local de trabalho/serviços

Respostas incorretas no PERFIL, idade, sexo, estado civil, utilização do veículo ou vínculo com Worksite/Affinity, podem acarretar a perda de direito à indenização em caso de sinistro



PROPOSTA DE SEGURO - ENDOSSO

SUHAI SEGURADORA S.A CNP.J: 16825255000123

Proposta: 8318991

NaoTransmitida: 09042025.002124.0011.0100.0016376.0000.0008.0468.0001793103.T21

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO									
Prêmio Líquido	Juros (R\$)	IOF (R\$)	Prêmio Total (R\$)						
-611,10	0,00	0,00	-611,10						

- (1) Vigência do contrato/apólice de seguro: A vigência do contrato de seguro se iniciará a partir da realização e aprovação da vistoria prévia, quando exigida, ou a partir da efetivação da instalação do Rastreador, quando exigido ou for opção do Segurado.
- (2) Não é concedida cobertura provisória. A apólice será emitida com a vigência definida conforme critério acima ou a proposta estará automaticamente RECUSADA em prazo de até 15 dias, caso não resolvidas as pendências de Vistoria Prévia ou Instalação de Rastreador.
- (3) Caso não existam pendências de procedimentos (vistoria prévia/instalação de rastreador) ou de informações por parte do Proponente, a proposta será automaticamente aceita caso não formalizada a recusa em prazo de até 15 (quinze) dias.
- (4) Declaro também que, quando instalado, no que couber a minha responsabilidade, manterei o sistema de rastreamento em perfeitas condições, sendo que em caso de mau funcionamento, e desde que eu tenha conhecimento do fato, comprometo-me a comunicar imediatamente á SUHAI, através do telefone 3003.0335, bem como encaminhar o veículo segurado a um dos pontos indicados por ela para ajuste ou, quando for o caso, substituição do sistema.
- (5) Declaro estar ciente de que os dados pessoais ora fornecidos poderão ser utilizados e armazenados em base de dados comuns do setor do seguro, com fundamento no interesse legítimo da Suhai Seguradora, especialmente visando a prevenção à fraude, em total observância à legislação em vigor e para sua maior segurança.
- (6) Declaro estar ciente que a Suhai Seguradora armazenará os dados pessoais ora oferecidos durante o período da relação contratual e, ainda, durante o prazo exigido pela regulação setorial.
- (7) Seus dados poderão ser compartilhados para cumprir obrigações legais ou regulatórias. Poderão, ainda, ser compartilhados com nossos contratados, prestadores de serviço para finalidade exclusiva de executar os serviços oferecidos pela Suhai.
- (8) estou Ciente de que a aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco, incluindo dados cadastrais, condições de conservação do veículo e da efetivação de vistoria prévia ou instalação de rastreador, guando exigidos pela seguradora
- (9) O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- (10) O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- (11) A inadimplência da 1.a parcela da apólice implica no cancelamento automático da cobertura do seguro.
- (12) O corretor de seguro responsável pela intermediação desta contratação tem ciência das suas obrigações previstas na Resolução CNSP nº 382/2020 e atesta que as cumpriu, inclusive aquelas previstas no artigo 4º, § 1º, da referida Resolução.
- (13) Em caso de cancelamento da cobertura Casco (Seguro Automóvel) em decorrência de sinistro, não caberá restituição de prêmio referente as demais coberturas, por ter sido concedido desconto de contratação conjugada no prêmio das demais coberturas.
- (14) Para seguros contratados na modalidade Valor de Mercado Referenciado (VMR) FIPE, em caso de extinção da Tabela Fipe, será considerada tabela disponível em jornais/revistas de maior circulação e/ou sites de reconhecida reputação na comercialização de veículos, na região e/ou nível nacional, prevalecendo a cotação mais benéfica para o Segurado.
- (15) Indenização integral por colisão/danos se caracteriza quando o valor de reparo dos danos parciais for igual ou maior do que 75% do valor contratado para o veículo (Valor Fipe x fator fipe ou Valor fixo Determinado)
- (16) as condições do contrato de seguro estão disponíveis no site https://suhai.link/condicoes-gerais, sendo do meu conhecimento que neste documento constam todas as demais condições contratuais, e que o não cumprimento das obrigações lá previstas, poderá resultar na perda do meu direito à indenização.

"O não cumprimento das ações declaradas nesta proposta poderá acarretar a perda de direito à indenização do seguro."

Estou de acordo cor	m o recebimento	de informações pe	ela seguradora p	or SMS o	ou através	do e-mail	cadastrado:	Sim () Não)().
Cidade		de	. de						

Assinatura do Proponente

Suhai Seguradora S/A - CNPJ 16.825.255/0001-23 - Processo SUSEP: 15414.900414/2013-79 - Registro eletrônico de produto SUSEP:

167860

Av. Iraé, 523 - CEP 04075-000 - São Paulo-SP.